

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 0261/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO CONTRATO N.º 00117/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, **SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** representado por **KARLA GONÇALVES VALENTIM** portador do CPF: **086.163.097-13**, RG: **20094898** residente à **RUA ANA MADALENA GONÇALVES MACHADO, 64 2º PAVIMENTO - SANTA CRUZ - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **PADARIA ZINI LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º **27.537.596/0001-10**, com sede no(a) **RUA MARECHAL FLORIANO, 27 - CENTRO DE GUACUI - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560000**, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que no Processo 0261/2023 em fls 48 e 50, foi solicitado a alteração de dotação orçamentária;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterar clausula 7.1 do referido contrato, passando o mesmo, a ser contemplado pelas dotações orçamentárias, a saber:

00044-1660000000 - **MATERIAL** **DE** **CONSUMO**
(**10001001.0824400202.063.0001.33903000000.166000000000-AAAA**)

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Contrato, *permanecem inalteradas*.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaçuí - ES., **04 de julho de 2023**.

SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
KARLA GONÇALVES VALENTIM